



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0027697-47

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

27.697

FICHA

01

Campo Grande, 25/08/2006

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVESTRE 4", SITUADO NA AVENIDA ZULMIRA BORBA, Nº 1.842, BAIRRO NOVA LIMA, nesta Capital, situada entre a Casa 142 e parte da área D, contendo as seguintes dependências: 02 quartos, sala, hall, banheiro social, cozinha e área de serviço descoberta; com vaga de garagem localizada na área privativa da unidade; com área edificada privativa de 38,75 metros quadrados, área edificada do imóvel de 38,80 metros quadrados, fração do terreno de 302,69 metros quadrados, sendo 200,00 metros quadrados de uso privativo e 102,69 metros quadrados de uso comum, equivalente a 0,567 % do terreno. **CONFRONTAÇÕES DA UNIDADE** onde a referência é um ponto dentro do terreno, na frente da casa, olhando para a circulação interna: frente 10,00 metros com área de uso comum (passeio interno); fundos 10,00 metros com casa 121; lado direito 20,00 metros com casa 141 e lado esquerdo 20,00 metros com parte da área D. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO DETERMINADO PELA LETRA R, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DA GLEBA 04, PARTE DA FAZENDA BOTAS, nesta Capital, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M1, segue com azimute de 79°50'00" por 32,91 metros até encontrar o marco M2, deste segue com azimute de 349°50'00" por 60,00 metros até encontrar o marco M3, deste segue com azimute 79°50'00" por 241,26 metros até encontrar o marco M4, deste segue com azimute de 169°50'00" por 200,00 metros até encontrar o marco M5, deste segue com azimute 259°50'00" por 241,26 metros até encontrar o marco M6, deste segue com azimute 349°50'00" por 20,00 metros até encontrar o marco M7, deste segue com azimute 259°50'00" por 35,40 metros até encontrar o marco M8, deste segue com azimute 351°01'23" por 120,03 metros até encontrar o M1, fechando o perímetro, perfazendo a área total de 52.350,60 metros quadrados. **Confrontações:** frente para a Avenida Zulmira Borba e Lotes S, N, P e Q, fundos com lote J, direita com os lotes Q, J e parte do Lote M e esquerda com Lotes S e parte da Gleba 1. Conforme planta e memorial descritivo aprovados pela P.M.C.G. em 23.12.2004 através do processo nº 61.456/2004-71. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 19.212, livº 02 desta CRI. Emolumentos: (Serventia: R\$ 15,52 + Funjecc (3%): R\$ 0,48). Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 25 de Agosto de 2.006. **DOU FE: [assinatura]**

AV-01-M.27.697

Procede-se esta averbação para fazer constar que, na forma exigida pela art. 2.º, § 4.º e 5.º da Lei n.º 10.188/01 e nos termos da Cláusula Décima Terceira, inciso III e Parágrafo Único, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção do Empreendimento Habitacional, dentro do PAR - Programa de Arrendamento Residencial com Pagamento Parcelado firmado em 30.12.2004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0027697-47

CNM 158055.2.0027697-47

REGISTRO
27.697

FOLHA
01V

Campo Grande, **25/08/2006**

compradora e gestora do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, declara que o empreendimento adquirido comporá o patrimônio do fundo a que se refere o *caput* do art. 2.º da Lei n.º 10.188/01; que o empreendimento adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigações da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento, conforme averbação n.º 02 da matrícula anterior. Campo Grande /MS, 25 de Agosto de 2.006. **DOU FÉ** *[assinatura]*

AV.02-M.27.697

P.199.037-20/09/2022

Procede-se a esta averbação, na forma prevista no §7º do Art. 2º da Lei nº 10.188/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859/2004 e Lei nº 11.474/2007, e, conforme autorização contida no 6.1 do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial de Propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial nº 172460018447, com força de escritura pública, na forma dos artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188/01, firmado em 08 de julho de 2022, pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para constar o **CANCELAMENTO da averbação nº 01** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AHH79828-011-NOR**. Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2022. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

AV.03-M.27.697

P.199.037-20/09/2022

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 176, §1º, II, 3), "b" da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 21731125241**. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AHH79829-390-NOR**. Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2022. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

R.04-M.27.697

P.199.037-20/09/2022

TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0027697-47

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0027697-47
Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

27.697

FICHA

02

Campo Grande, 06/10/2022

ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificados (Hash:bde9.2982.7eb7.ff89.ce45.d886.e16c.0509.2483.5a7e). **ADQUIRENTES: EDA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, autônoma, CI/RG nº 366597 SSP/MS e CPF nº 403.596.701-72 e s/m **SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, CNH nº 01716282962 Detran/MS e CPF nº 842.937.481-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Zulmira Borba, nº 1.842, Casa 142, Nova Lima, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial de Propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial nº 172460018447, com força de escritura pública, na forma dos artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188/01, firmado em 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 24.377,40 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Emolumentos: R\$ 434,00. FUNJECC (10%): R\$ 43,40. FUNADEP (6%): R\$ 26,04. ISSQN (5%): R\$ 21,70. FUNDE-PGE (4%): R\$ 17,36. FEADMP/MS (10%): R\$ 43,40. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 595,90. FUNJECC (5%): R\$ 21,70. Selo digital **AAF61222-007-CVD**. Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2022. **DOU FÉ:**

AV.05-M.27.697

P.208.299-20/06/2023

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Distrital de Itaúna do Sul - PR, Lvº 101-E, fls. 167/170, em 05/06/2023, para constar que, **SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS** é portador da **CTPS nº 7190492 DRT/MS**, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIN12551-749-NOR**. Campo Grande-MS, 30 de junho de 2023. **DOU FÉ:**

R.06-M.27.697

P.208.299-20/06/2023

TRANSMITENTES: **SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS** (Hash:f45d.8508.6e6d.eda1.9d21.1b32.642c.0ca6.58ec.40e4) e s/m, **EDA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS** (Hash:cd84.2b18.7da6.b516.8428.a429.c8aa.45d7.02a6.3e7a), já qualificados. **ADQUIRENTES: GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, CI/RG nº 129648 Sejusp/MS e CPF nº 286.826.101-91, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANGELITA NERI DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, CI/RG nº 712225 Sejusp/MS e CPF nº 639.476.761-15, residentes e domiciliados na Rua Zulmira Borba, nº 1.842, Nova Lima, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Distrital de Itaúna do Sul - PR, Lvº 101-E, fls. 167/170, em 05 de junho de 2023. **VALOR:** R\$ 62.900,78 (sessenta e dois mil e novecentos reais e setenta e oito centavos). Emolumentos: R\$
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0027697-47

CNM 158055.2.0027697-47

MATRÍCULA

27.697

FICHA

02V

Campo Grande, 30/06/2023

1.013,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,30. FUNADEP (6%): R\$ 60,78. ISSQN (5%): R\$ 50,65. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,52. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,30. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.377,55. FUNJECC (5%): R\$ 50,65. Selo digital **AAG78731-021-CVD**. Campo Grande-MS, 30 de junho de 2023. **DOU FÉ:**

R.07-M.27.697

P.213.838-23/11/2023

DEVEDOR FIDUCIANTE: GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA casado com ANGELITA NERI DE OLIVEIRA, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2.955, Conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre-RS. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Empréstimo Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel Com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 10004826-9, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 9.514/97, Lei nº 10.931/04, Lei nº 11.076/04, Lei nº 13.465/17 e artigo 3º, inciso II da Resolução nº 3.425/06 do CMN - Conselho Monetário Nacional, firmado em 16 de novembro de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 175.355,39 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a ser pago no prazo de 229 (duzentos e vinte e nove) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.506,38 (três mil quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos), vencendo a primeira em 16/02/2024 e a última em 16/02/2043, à Taxa Mensal de Juros de 1,78 % a.m. e Efetiva de Juros de 23,58 % a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Emolumentos: R\$ 2.024,00. FUNJECC (10%): R\$ 202,40. FUNADEP (6%): R\$ 121,44. ISSQN (5%): R\$ 101,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 80,96. FEADMP/MS (10%): R\$ 202,40. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ <totalR>. FUNJECC (5%): R\$ <issR>. Selo digital **AAH42445-707-CVD**. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:**

AV.08-M.27.697

P.213.838-23/11/2023

Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931/2004, nos termos do Contrato de Empréstimo Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel Com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 10004826-9, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 9.514/97, Lei nº 10.931/04, Lei nº 11.076/04, Lei nº 13.465/17 e artigo 3º, inciso II da Resolução nº 3.425/06 do CMN - Conselho Monetário Nacional,

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0027697-47

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA

27.697

FICHA

03

Campo Grande, 11/12/2023

firmado em 16 de novembro de 2023, para constar que credora da alienação fiduciária objeto do registro nº 07, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, emitiu em 16/11/2023 a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Tipo Integral e Escritural, nº CHP16667, Série 2023. Crédito e Valor da Emissão: R\$ 175.355,39 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos); permanecendo a CREDORA como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE do título. molumentos: NIHIL. SELO: Isento. Selo digital **AAM65858-080-IGB**. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:**

[Assinatura]

AV.09-M.27.697

P.214.858-13/12/2023

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que no R-07, o correto é: "Sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à garantia da dívida assumida", e não como constou; retificando, assim, naquela parte, o referido registro e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:**

[Assinatura]

AV.10-M.27.697

P.222.178-03/07/2024

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 03 de julho de 2024, por **BANCO SOFISA S.A.**, com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a propositura de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, autos sob nº 1060118-76.2024.8.26.0100, distribuída para a 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, com valor da causa de R\$ 94.406,23 (noventa e quatro mil e quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos), em que figuram como Exequente: **BANCO SOFISA S.A.**, CNPJ nº 60.889.128/0001-80; e como Executados: **CENTRAL COSMÉTICOS LTDA. ME.**, CNPJ nº 24.661.605/0001-91 e **GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 286.826.101-91. Emolumentos: R\$ 232,50. FUNJECC (10%): R\$ 23,25. FUNADEP (6%): R\$ 13,95. ISSQN (5%): R\$ 11,63. FUNDE-PGE (4%): R\$ 09,30. FEADMP/MS (10%): R\$ 23,25. SELO: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 338,88. FUNJECC (5%): R\$ 11,63. Selo digital **AAA54977-088-RVD**. Campo Grande-MS, 17 de julho de 2024. **DOU FÉ:**

[Assinatura]

R.11-M.27.697

P.229.538-11/02/2025

RÉUS: GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA; e CENTRAL COSMETICOS LTDA. **AUTOR:** BANCO SOFISA S.A. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora - Protocolo de Penhora Online nº PH000554430 - extraído dos autos nº 1060118-76.2024.8.26.0100 de Execução Civil, expedido pela 30ª Ofício Cível de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0027697-47

CNM 158055.2.0027697-47

MATRÍCULA
27.697

FICHA
03V

Campo Grande, 21/2/2025

São Paulo-SP, em 21/10/2024. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 103.893,78 (cento e três mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 215,63. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 21,56. FUNADEP: R\$ 12,94. ISSQN: R\$ 10,78. FUNDE-PGE: R\$ 08,63. FEADMP/MS: R\$ 21,56. Selo R\$ 2,09. TOTAL: R\$ 293,19. Selo digital **AKX20729-853-NOR**. Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

AV.12-M.27.697

P.246.998-07/07/2026

Procede-se a esta averbação, para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da credora da Alienação Fiduciária registrada sob nº 07 e Instituição Custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 08, desta matrícula, para **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre-RS, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2024, devidamente registrada na JUCEMS sob nº 10521866, em 31/08/2024. Emolumentos: R\$ 62,25. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 06,23. FUNADEP: R\$ 03,74. ISSQN: R\$ 03,11. FUNDE-PGE: R\$ 02,49. FEADMP/MS: R\$ 06,23. Selo R\$ 2,18. TOTAL: R\$ 86,23. Selo digital **AMH27832-900-NOR**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2026. **DOU FÉ:** Gleyse Gomes de Matos Cavalheiro - Oficial Substituta.

AV.13-M.27.697

P.246.998-07/07/2026

Procede-se a esta averbação, nos termos da Declaração firmada em 12/12/2025, instruída com o Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000019966/2025, emitido em 09/12/2025, por B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, para constar que **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, em São Paulo-SP, passou a figurar como detentora do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, **avermada sob nº 08** desta matrícula, em substituição à **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, já qualificada, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 361,55. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 36,16. FUNADEP: R\$ 21,69. ISSQN: R\$ 18,08. FUNDE-PGE: R\$ 14,46. FEADMP/MS: R\$ 36,16. Selo R\$ 27,21. TOTAL: R\$ 515,31. Selo digital **AAE02423-612-RVD**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2026. **DOU FÉ:** Gleyse Gomes de Matos Cavalheiro - Oficial Substituta.

AV.14-M.27.697

P.246.998-07/07/2026

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 03 de julho de 2026, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei

continua na ficha

4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0027697-47



MATRÍCULA

27.697

FICHA

04

Campo Grande, 20/7/2026

9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, casado com **ANGELITA NERI DE OLIVEIRA**, já qualificados, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 1536872/66-80, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), bem como o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMÓBILIÁRIO averbada sob nº 08** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 558,04. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 55,80. FUNADEP: R\$ 33,48. ISSQN: R\$ 27,90. FUNDE-PGE: R\$ 22,32. FEADMP/MS: R\$ 55,80. Selo R\$ 27,21. TOTAL: R\$ 780,55. Selo digital **AAE02424-052-RVD**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2026. **DOU FÉ:** Gleyse Gomes de Matos Cavalheiro - Oficial Substituta.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **27.697**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 246998. Emolumentos: R\$38,98. Funjecc (10%): R\$4,10. Funadep (6%): R\$2,46. ISSQN (5%): R\$ 2,05. Funde-PGE (4%): R\$1,64. Feadmp (10%) R\$4,10. Selo: R\$ 2,18. Total: R\$ 57,56. Funjecc (5%): R\$ 2,05. **Selo digital sob nº AMH27988-693-NOR.**

Campo Grande - MS, **23 de julho de 2026.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGRJG-U78NU-XD2TZ-2Z8UV>